CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REQUERIMENTO Nº 408 / 2025
Autoria: JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACENA – UNIÃO BRASIL

Solicito ao Secretário de Meio Ambiente do Município a limpeza de todo estacionamento do Memorial Frei Damião, bem como ao redor do centro de comercialização dos Romeiros de Frei Damião, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, REQUER que esta casa encaminhe ofício ao Sr. **Adelmo Delfino,** Secretário de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, solicitando-lhe a limpeza de todo estacionamento do Memorial Frei Damião, a saber, toda a área interna dentro dos muros que formam os limites definidos para aquele Santuário.

Outrossim, solicita-se neste Requerimento a mesma ação de limpeza a ser feita em toda a área de estacionamento de veículos, inclusive na área destinada aos ônibus turísticos, encontrada ao redor do Centro de Comercialização e Apoio ao Romeiro Adonias da Costa Fernandes (ver Lei nº 1.497, de 20/11/2017).

Sala das sessões, ___ de abril de 2025.

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O Memorial Frei Damião e o Centro de Comercialização dos Romeiros são locais de grande importância religiosa, cultural e turística para o município, atraindo fiéis e visitantes de diversas regiões. No entanto, a falta de manutenção e limpeza adequada pode comprometer a experiência dos visitantes, causar transtornos aos comerciantes e prejudicar a imagem do santuário como um espaço de devoção e acolhimento.

Além disso, a presença de resíduos sólidos, poeira e entulhos pode gerar riscos à saúde pública, contribuir para a proliferação de vetores de doenças e afetar a mobilidade de pedestres e veículos no estacionamento e arredores. Dessa forma, a realização da limpeza completa dessas áreas se faz necessária para garantir um ambiente seguro, organizado e agradável para todos que frequentam o local.

Há ainda a necessidade de que seja retirado o mato que costuma nascer nas áreas de estacionamento não asfaltado ou sem calçamento que ficam no entorno no Centro de Comercialização e Apoio ao Romeiro Adonias da Costa Fernandes,

Diante do exposto, conta-se com o apoio dos nobres colegas quanto a aprovação da presente matéria.

APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 03/04/25
Secretário Legislativo

GABINETE DA VEREADORA JUSSARA MARIA
ANEXO PEDRO ALEIXO, CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA
RUA SOLON DE LUCENA, 45, CENTRO. GUARABIRA/PB
CEP: 58200-000